



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

MEMORANDO INTERNO N° 125/2017-SEMINFRA

De:	Núcleo de Administração e Finanças
Para:	Gabinete do Secretário
Assunto:	AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.
Data:	07/07/2017

Senhor Secretário,

1. A presente solicitação é justificada pela necessidade de Aquisição de Madeira, é importante para atender as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, visando manter o pleno funcionamento das atividades operacionais desenvolvidas na área da Infraestrutura do Município, como: fabricação de caixarias para recuperação de sarjetas, canteiros centrais, Montagem da “Casa do Papai Noel” e outros, pelo período do exercício financeiro de 2017. Portanto, faz-se necessário a aquisição do material especificado no Termo de Referência em anexo.
2. Consoante ao exposto, encaminho-lhe este expediente para conhecimento e deliberações.

Respeitosamente,

Carlos Ricardo Melo Dezincourt
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças
Decreto nº 026/2017 - SEMGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017/044/1107 - SEMINFRA

AUTUAÇÃO: AOS SETE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE, CUMPRINDO O DISPOSTO DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE, O NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PROCEDE A

AUTUAÇÃO

DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2017/044/1107 - SEMINFRA, TENDO POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**. PARA CONSTAR, LAVRO E ASSINO O PRESENTE TERMO DE AUTUAÇÃO EU, CARLOS RICARDO MELO DEZINCOURT MEMBRO CHEFE DO NAF QUE DIGITEI E SUBSCREVI.

Santarém (PA), 07 de Julho de 2017

Carlos Ricardo Melo Dezincourt
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças
Decreto nº 026/2017 - SEMGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

DEMONSTRATIVO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ao Chefe do Núcleo de Orçamento,

1. Em cumprimento com a determinação do Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Infraestrutura, que as despesas objeto a ser licitado correrá por conta das seguintes rubricas:

Dotação Orçamentária: 04.122.00022.026 – Manutenção das atividades da SEMINFRA. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Informamos ainda, que a despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária, o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

2. Por fim, informamos que existe dotação orçamentária para custeio do objeto do processo administrativo nº 2017/044/1107 - SEMINFRA, não ultrapassando os limites estabelecidos para o exercício, bem como recurso financeiro suficiente para a sua liquidação e será alocado recurso para o exercício futuro, restando provado que o município tem condições de suportar os gastos a serem efetuados.

Santarém-PA, 07 de Julho de 2017.

Carlos Ricardo Melo Dezincourt

Chefe do Núcleo de Administração e Finanças
Decreto nº 026/2017 – SEMGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Infraestrutura, Daniel Guimarães Simões, no uso de suas atribuições, e CONSIDERANDO o Processo administrativo nº 2017/044/1107 - SEMINFRA e o Memorando nº. 125/2017, do Núcleo de administração e Finanças, de 07/07/2017, em que, justificadamente, solicita autorização para emissão de licitação, visando à “SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA **AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**”, em conformidade com o Termo de Referência, Cotação de Preços que fazem parte integrante desta solicitação;

CONSIDERANDO que a modalidade de licitação é a forma específica de conduzir o procedimento licitatório;

CONSIDERANDO que o valor estimado para contratação é o principal fator para escolha da modalidade de licitação;

CONSIDERANDO que a Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), de 21 de junho de 1993, alterações posteriores, constitui a legislação básica sobre licitações para a Administração Pública, ratificando o que determina a Constituição Federal, art. 37, inciso XXI;

CONSIDERANDO que o procedimento de licitação objetiva permitir que a Administração contrate aqueles que reúnam as condições necessárias para o atendimento do interesse público, levando-se em conta aspectos relacionados à capacidade técnica e econômico-financeira do licitante, à qualidade do fornecimento de material ao valor do objeto;

CONSIDERANDO, portanto, que a licitação objetiva garantir observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, de maneira a assegurar oportunidade igual a todos os interessados e possibilitar o comparecimento ao Certame do maior número possível de concorrentes;

CONSIDERANDO, portanto, a própria conveniência pública,

1 - ACOLHE o Memorando, acima referenciado;

2 - AUTORIZA o Setor de Licitações a viabilizar as devidas providências, necessárias à emissão de Licitação na modalidade Pregão Presencial e os interesses desta municipalidade para “SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA **AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**”

3 - ENCAMINHE-SE ao Núcleo Técnico de Licitações e Contratações para providências imediatas.

4 - CUMPRA-SE, dando ciência.

Santarém-PA, 07 de Julho de 2017.

Daniel Guimarães Simões
Secretário Municipal de Infraestrutura
Decreto nº 011/2017 - SEMGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.
SANTARÉM – PARÁ

TERMO DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2017/044/1107 - SEMINFRA**

Consoante disposições legais, especialmente do art. 21 do Decreto n° 3.555, de 08 de agosto de 2000, declaro:

- Existem recursos orçamentários para a despesa: **AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**
- Valor R\$ 111.841,95 (cento e onze mil, oitocentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos.)

Vigência: Exercício financeiro de 2017.

Dotação Orçamentária: 04.122.00022.026 – Manutenção das atividades da SEMINFRA. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

Declaro, ainda, que fiz a reserva orçamentária para a presente aquisição.

Santarém PA, 07 de Julho de 2017.

Carlos Ricardo Melo Dezincourt
Chefe do Núcleo de Administração e Finanças
Decreto nº 026/2017 - SEMGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Dados do Órgão Gerenciador

Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA

CNPJ: 05.182.233/0007-61

Endereço: Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho.

CEP: 68.005-310

Cidade: Santarém-PA

Fones: (93) 3523-2723

2. Objeto

2.1 AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.

3. Justificativa

3.1 A Secretaria Municipal de Infraestrutura com o intuito de atender aos seus Departamentos e considerando não haver disponibilidade do objeto ora solicitado na Secretaria Municipal de Infraestrutura. Considerando ainda a garantia dos atendimentos aos programas e ações diversos na área operacional e setores a ela ligados, referente a utilização de Madeira, para desenvolvimento das atividades operacionais e Serviços afins, faz – se justa a contratação do fornecimento em tela, contratando empresa especializada para o objeto com a realização de licitação.

3.2 A aquisição do objeto será realizada através de licitação na modalidade Pregão Presencial, ficando sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças através do Núcleo Técnico de Licitações, a realização do certame.

3.3 O material será destinado para as seguintes ações: Fabricação de caixaria para recuperação de sarjetas, canteiros centrais, montagem da “Casa do Papai Noel”, Eventos do Çaíre e outros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

4. Detalhamento do Objeto

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	UND	QTD	P. MÉDIO	V. TOTAL
1	ESTEIO DE MAÇARANDUBA 10CMX10CMX5M	UND	20	98,33	1.966,60
2	ESTEIO DE MAÇARANDUBA 15CM X 15CM X 5M	UND	10	195,00	1.950,00
3	PEÇA DE MAÇARANDUBA, TIPO CAIBRO 10CM X 5CM X 5M	UND	30	73,33	2.199,90
4	PEÇA DE MAÇARANDUBA 10CM X 5CM X 6M	UND	80	65,00	5.200,00
5	PEÇA DE MAÇARANDUBA 15CM X 15CM X 5M	UND	80	194,33	15.546,40
6	PERNAMANCA PARA ESCORAMENTO 8CM X 5CM X 5M	DÚZIA	20	158,33	3.166,60
7	PERNAMANCA CEDURANA 5CM X 7CM X 5M	DÚZIA	20	340,00	6.800,00
8	RIPÃO DE CAIXARIA 5CM X 2,5CM X 5M	DÚZIA	60	135,00	8.100,00
9	RIPÃO DE CEDURANA 5CM X 2,5CM X 5M	DÚZIA	60	150,00	9.000,00
10	QUADRADINHO 4CM X 4CM X 5M	DÚZIA	50	162,33	8.116,50
11	TÁBUA DE CAIXARIA 20CM X 2CM X 5M	DÚZIA	80	197,66	15.812,80
12	TÁBUA DE PRIMEIRA 20CM X 2,5CM X 5M MAÇARANDUBA	DÚZIA	20	573,33	11.466,60
13	TÁBUA MACHEADA CEDURANA 16CM X 2CM X 5M	DÚZIA	15	643,33	9.649,95
14	TÁBUA ESCAMADA CEDURANA 20CM X 2CM X 5M	DÚZIA	20	643,33	12.866,60
TOTAL					111.841,95

5. Fundamento Legal

5.1 Lei nº. 8.666/93, atualizada;

5.2 Lei nº 10.520 de 17/07/2002, que instituiu modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

6. Qualificação Técnica:

6.1 - Comprovação de atestados de capacidade técnica fornecida por pessoa jurídica de direito Público ou Privado comprovando ter o licitante cumprido de forma satisfatória o fornecimento do material licitado, através de atestados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

7. Prazo de Vigência do Contrato

7.1 - O prazo de vigência do Contrato será pelo exercício financeiro de 2017, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Podendo ser prorrogado por igual período, conforme disponibilidade orçamentária e saldo de contrato, através de Termo Aditivo.

8. Obrigações da Contratada

8.1 – Executar as entregas no prazo previsto nos itens 11.1 e 11.2 deste termo.

8.2 – Proceder a entrega dos materiais devidamente transportados, de forma a não sofrerem perdas no percurso ao local de entrega, sendo de inteira responsabilidade da Contratada o transporte até a SEMINFRA, em Santarém – Pará.

8.3 - Responsabilizar-se pela qualidade e quantidade do item fornecido, o qual deverá estar de acordo com as especificações previstas, caso os produtos não estejam coerentes com as especificações técnicas, deverão ser substituídos sem ônus para a contratante.

8.4 - Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do contrato, sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE.

8.5 - Manter toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.6 – Responder por todos os ônus referentes a entrega, ora contratados, desde o salários do pessoal, como também os encargos trabalhistas, previdenciários fiscais e comerciais, que venham a incidir sobre o presente contrato.

8.7 – Permitir fiscalização da Contratada, a inspeção nos objetos a serem fornecidos, em qualquer dia e hora devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados.

8.8 – Responsabilizar-se:

8.8.1- Pelo pagamento de seguros, impostos, taxas, encargos sociais e trabalhista e quaisquer despesas referente aos serviços, inclusive licença em repartições públicas, registro e publicações e autenticações do contrato e documentos a ele relativos, se necessário.

8.8.2 – Colocar um representante para desenvolver os trabalhos de transporte e procedimentos administrativos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) Nº 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

8.10 - Caso a Licitante vencedora do certame, se recuse a executar o objeto contratual ou venha a fazê-lo fora das especificações estabelecidas, a Entidade de Licitação poderá, independentemente de qualquer aviso ou notificação, rescindir o contrato e optar pela convocação dos demais Licitantes na ordem de classificação.

8.11 - A vencedora do certame deverá declarar os dados ao representante da mesma para contatos e responder pela empresa.

9. Obrigações da Contratante

9.1 - Efetuar os pagamentos correspondentes às faturas emitidas dentro do prazo legal;

9.2 - Proporcionar todas as facilidades necessárias à boa execução do objeto desta licitação;

9.3 - Prestar as informações e esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela **CONTRATADA**;

9.4 - Permitir acesso aos funcionários da **CONTRATADA**, desde que devidamente identificados, aos locais onde será entregue o objeto deste Termo de Referência, nos horários de expediente normal ou em outros horários constantes em acordos firmados entre as partes.

10. Fiscalização

10.1 - A fiscalização e acompanhamento da execução do Contrato serão realizados por Fiscal do contrato, **Sr.^a Ana Catarina Ferreira Marques, Divisão de Compras – SEMINFRA – Decreto nº 068/2017 - SEMGOF**, designado pelo órgão solicitante, observando-se as disposições contidas no artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93.

11. Prazo e Local de Entrega do objeto licitado

11.1 – O prazo para entrega será imediato de acordo com a necessidade de Ente Licitante, Através de ordem de compra expedida pela Seção de compras, contadas a partir da data da assinatura do contrato. Serão emitidas requisições de fornecimento a para cada solicitação de produtos;

11.2 – O prazo de entrega de cada requisição será de no máximo 24 (vinte e quatro) horas a contar do envio da requisição recebida pelo representante da empresa em Santarém.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – SEMINFRA

CNPJ. (MF) N° 05.182.233/0007-61 Av. Barão do Rio Branco, s/n – Aeroporto Velho CEP: 68.005-310.

SANTARÉM – PARÁ

11.3 - O local de entrega do objeto deste Termo de Referência, conforme a necessidade será no prédio da SEMINFRA, localizado na Avenida Barão do Rio Branco, Antigo prédio do Aeroporto.

12. Dotação Orçamentária

12.1 As dotações orçamentárias e as reservas orçamentárias estão descritas abaixo:

Dotação Orçamentária: 04.122.00022.026 – Manutenção das atividades da SEMINFRA. **Elemento de despesa:** 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo;

13. Declaração do Solicitante

13.1. Declaramos que este Termo de Referência está de acordo com a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, e legislação em vigor.

Data: ____/____/____

Solicitado por:

Ana Catarina F. Marques

Setor de Compras / SEMINFRA

Data: ____/____/____

Autorizado por:

Daniel Guimarães Simões

Secretário Municipal de Infraestrutura

Decreto nº 011/2017 - SEMGOF